

CEAERO

Requerimento
Nº 2/2016



REQUERIMENTO Nº , DE 2016 - CEAERO

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no âmbito desta Comissão Especial, destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que "institui o Código Brasileiro de Aeronáutica", **para tratar sobre a situação dos aeródromos, aeroportos e a aviação na Amazônia.** Para debater e instruir a matéria, convidamos os seguintes palestrantes:

1. Gilberto Scheffer; Operador de Linha Aérea Sistemática nos Estados de Rondônia e do Acre e Conselheiro da Associação Brasileira de Táxis Aéreos;
2. Cleiton Sérgio de Souza; operador de táxi aéreo no Estado do Amazonas;
3. José Renato Heiss; operador de taxi aéreo no Estado do Pará, região de Belém/Marajó e Representante do Norte da Associação Brasileira de Táxis Aéreos;
4. Edson Silva, Operador de táxi aéreo e operador de Linhas Aéreas Sistemáticas na Região de Santarém, PA;
5. Representante da Força Aérea;
6. Representante da Anac;

JUSTIFICAÇÃO

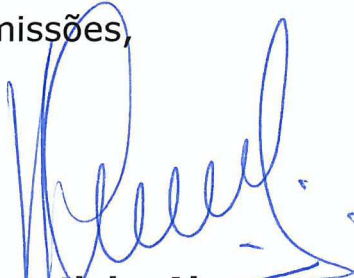
O parágrafo único do artigo 368 do prevê que a autoridade da aviação civil *"poderá expedir regras específicas para exploração de aeródromos e de serviços nessa região"*.

Tal medida se assemelha à letra "A" do artigo 36 do atual CBA, sendo que, na prática, pouco tem se realizado para torná-lo efetivo.

Assim, a presente audiência tratará do tema, visando a alteração do texto de *"poderá"* para *"deverá"*, pois o assunto requer a certeza e a segurança de que a medidas serão de fato adotadas.

Outros assuntos pertinentes ao tema aviação na Amazônia, também serão esclarecidos e debatidos pelos palestrantes.

Sala das Comissões,



Senador **Vicentinho Alves**

Presidente